



AUTORIZAÇÃO		Número	Número do Processo
		0020	66761/2024
Nome do interessado			CNPJ
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI			48.962.625/0001-60
Localização do Empreendimento (endereço, bairro, distrito, referência)		CEP	Município
Rua Aparicio Lorena, 120, Quadra: E, Lote: C, Loteamento: Jardim Liberdade		12327-460	Jacareí
Coordenadas UTM - Datum SIRGAS 2000 - Zona 23S			
400691,94 m E, 7421736,80 m S			
Descrição da Finalidade do Pedido			
Solicitação de Autorização Ambiental para intervenção de 0,155027 ha na Área de Preservação Permanente - APP do Rio Paraíba do Sul e corte de 22 árvores isoladas, sendo 9 nativas e 13 exóticas, inseridas na APP do Rio Paraíba do Sul, com a finalidade de manutenção da área operacional da ECA Central localizada na Rua Aparicio Lorena, 120, Quadra: E, Lote: C, Loteamento: Jardim Liberdade.			
Classificação da Área Protegida por Legislação Específica			
Área de Preservação Permanente definida pelo artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012			



AUTORIZAÇÃO

Número

0020

Número do Processo

66761/2024

Mapa de Autorização



ITEM	DESCRIÇÃO
SISTEMA A EXECUTAR	
1	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE FLUTUADOR CONTRA CORRENTEZA
2	FLUTUADOR E CONJUNTO MOTOBOMBA
3	BLOCO DE AMORÇAMENTO DE FLUTUADOR COM CABO DE AÇO
4	MANGUEIRA DE BUXIÃO REFORÇADA (ESPIRAL MANGOTE)
5	SOMOS FLUTUADOR E FLUTUADOR PARA TUBULAÇÃO
6	PASSARELA FLUTUANTE
7	SEÇÃO EM ALVENARIA
8	BRACO OPERATORIO DE CARGA COM TALHA - CAPACIDADE 1 TON
9	BLOCO DE AMORÇAMENTO MANGOTE
10	POSTE DE ILUMINAÇÃO
11	CAIXA DE PASSAGEM DO SISTEMA DE CABEAMENTO ELÉTRICO
12	CAIXA DE PASSAGEM DOS MANGOTES COM TAMPA EM CONCRETO
13	PASSEIO PAVIMENTADO PARA ACESSO AO FLUTUADOR
14	PARALÉLELO DE COMANDO DO CONJUNTO MOTOBOMBA
SISTEMA EXISTENTE	
15	FLUTUADOR E CONJUNTO MOTOBOMBA EXISTENTE
16	MANGOTE EXISTENTE (MANGOTE)
17	MANGOTE EXISTENTE (ENTERRADO)
18	CANAL DE ENTRADA POR GRAVIDADE
19	CONJUNTO MOTOBOMBA EXISTENTE (POMPA)
20	POÇO DAS BOMBAS DE ADUÇÃO (CASA DE BOMBAS)

CAIXA DE PASSAGEM PARA MANGOTES

ESTUDO DE CONCEPÇÃO

DATA: 01/04/2024
PROJ: RDB

OBJETO: ESTUDO DE CONCEPÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FLUTUANTE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA NA LICA CENTRAL

PROJETO: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LOCAL: RUA ARAUCÁRIA LORDENA, Nº 129, JARDIM LIBERDADE - JACAREÍ / SP

SITUAÇÃO EM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS

PROJETO: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JACAREÍ

Autorização para Intervenção de APP

Discriminação	Tipo Vegetação	Estágio Sucessão	Área Autorizada em (ha)	Área Autorizada em (m²)
Curso d'água perene ou intermitente	Trecho onde haverá intervenção composto apenas por árvores isoladas		0,155027	1550,27
Total (em ha)			0,155027	1550,27

Autorização para Corte de Árvores Isoladas em Área de Preservação Permanente

Nº	Nome Popular	Nome Científico	Nativa/Exótica	Coordenadas UTM - DATUMSIRGAS 2000 - ZONA23S	
				Longitude (m)	Latitude (m)
37	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	Nativa	400629,40	7421766,59
38	Mirindiba	<i>Lafoensia sp.</i>	Nativa	400648,86	7421747,68
39	Dracena pau-d'água	<i>Dracaena fragrans</i>	Exótica	400651,03	7421745,99
40	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Exótica	400653,29	7421746,76
41	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	Nativa	400635,82	7421742,39
42	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	Exótica	400635,97	7421742,07
43	Suinã	<i>Erythrina speciosa</i>	Nativa	400634,04	7421740,68
44	Suinã	<i>Erythrina speciosa</i>	Nativa	400634,82	7421740,18
45	Suinã	<i>Erythrina speciosa</i>	Nativa	400636,03	7421740,33
46	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	Nativa	400636,17	7421740,00
47	Nespereira	<i>Eriobotrya japonica</i>	Exótica	400637,64	7421740,43
48	Tamanqueiro	<i>Alchornea glandulosa</i>	Nativa	400638,04	7421739,86
49	Nespereira	<i>Eriobotrya japonica</i>	Exótica	400648,50	7421733,04
50	Pau-viola	<i>Citharexylum myrianthum</i>	Nativa	400652,50	7421727,63
51	Córdia-africana	<i>Cordia spp</i>	Exótica	400652,50	7421724,78
52	Amoreira	<i>Morus nigra</i>	Exótica	400664,94	7421719,53
53	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	Exótica	400669,76	7421712,47



AUTORIZAÇÃO				Número	Número do Processo
				0020	66761/2024
54	Nespereira	<i>Eriobotrya japonica</i>	Exótica	400668,70	7421709,91
111	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	Exótica	400625,14	7421758,35
112	Limoeiro	<i>Citrus latifolia</i>	Exótica	400646,20	7421740,80
113	Nespereira	<i>Eriobotrya japonica</i>	Exótica	400645,59	7421740,42
114	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	Exótica	400651,74	7421736,02
Total (22 árvores)					

Observações

Autorização para intervenção de 0,155027 ha em Área de Preservação Permanente - APP do Rio Paraíba do Sul e corte de 22 árvores isoladas, sendo 9 nativas e 13 exóticas, inseridas na APP do Rio Paraíba do Sul. Não haverá retirada de espécie em perigo de extinção, conforme Resolução SMA n° 57/2016. Autorização para intervenção em APP emitida com base no artigo 8° e na alínea "b", do inciso VIII, do artigo 3°, da Lei Federal n° 12.651/2012, por se tratar de obra de utilidade pública de infraestrutura para saneamento. A intervenção em APP desprovida de vegetação ou recoberta por vegetação pioneira ou exótica para a implantação de obras públicas ou privadas de saneamento, cujo licenciamento não dependa da apresentação de avaliação de impacto ambiental, ficam dispensadas de compensação ambiental, conforme § 2°, do artigo 6°, da Resolução SEMIL n° 2/2024. A compensação pelo corte de árvores isoladas deverá seguir o disposto no inciso III, do artigo 21, da Lei Municipal n° 6.481/2022. Autorização emitida com base no "Laudo Técnico" elaborado pelo Engenheiro Ambiental Alexandre Tanaka, CREA 5068996273-SP, ART 2620240364311 e na "Planta Ambiental" elaborado pelo Engenheiro Civil Allan de Ávila Rodrigues.

Observações

1° Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

2° Conforme disposto na Resolução SMA n° 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada no local, voltada para a via de circulação, placa com tamanho mínimo de 1,50 m x 1,70 m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações:

- Número do Processo na Prefeitura Municipal de Jacareí;
- Número da Autorização;
- Data da Emissão.

3° Esta autorização não dá permissão para que a madeira resultante do corte autorizado de árvores isoladas seja escoada para fora dos limites da propriedade. A retirada da madeira para fora da propriedade dependerá do Documento de Origem Florestal - DOF.

4° A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

5° Esta autorização não confere titularidade para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse.

Data de Expedição

25/11/2024

Data de Validade

25/11/2025

Assinatura da Diretora de Meio Ambiente